



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

ATA N.º 19/2018 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.40 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO-01) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NO CONCELHO.....	2
(AO-02) PEDIDO DE ELEMENTOS SOBRE A PASSAGEM DESNIVELADA NA PISCINA MUNICIPAL	2
(AO-03) OBRAS NA ESCOLA/PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS	3
ORDEM DO DIA	3
<u>ORGÃO EXECUTIVO.....</u>	<u>3</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.....	3
(02) AUSÊNCIA DE VEREADOR – SUBSTITUIÇÃO.....	4
(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS- RATIFICAÇÃO	4
(04) DESPACHO PC 24/2018-MANDATO 2017/2018-RATIFICAÇÃO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49.º E SEQUENTES DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO; CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O FINANCIAMENTO DA COMPONENTE NACIONAL DAS OBRAS COFINANCIADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 51.º E DA ALÍNEA A) DO N.º 5 DO ARTIGO 52.º DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO; RENEGOCIAÇÃO DA DIVIDA FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, NOMEADAMENTE DO EMPRÉSTIMO N.º 9015.006702.9.91-OBRAS COFINANCIADAS INSCRITAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2010, DE FORMA A OBTER CONDIÇÕES ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSAS PARA O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA-ARTIGO 101.º DA LEI 114/2017, DE 29.12 (LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018)...	4
(05) PROPOSTA DE CALENDÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2018	5
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>5</u>
(06) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA	5
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	<u>5</u>
(07) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – INSTALAÇÃO SONORA.....	5
(08) APIMIL - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES ENTRE MINHO E LIMA – PEDIDO DE APOIO – XI JORNADAS DO MEL DO ALTO MINHO	6
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u>	<u>6</u>
(09) CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS – MINUTA DE PROTOCOLO.....	6
<u>REQUERIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR</u>	<u>6</u>
(10) CERVIMUSIC – LDA – PROPOSTA DE APOIO	6
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>7</u>
(11) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	7
(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	7
(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	7
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>8</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Maria Aurora Amorim Viães**, **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes** e **Joaquim do Nascimento Gomes Barroso**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO-01) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NO CONCELHO

Pelos Vereadores senhora Cristina Cancela e senhor Joaquim Barroso, foi presente uma proposta para a criação de Comissão de Trabalho para Acompanhamento da Educação no Concelho.

O Presidente da Câmara Municipal, referiu que no seu entendimento essa proposta deveria ser integrada na Ordem do Dia da próxima reunião de forma a ser discutida e votada.

(AO-02) PEDIDO DE ELEMENTOS SOBRE A PASSAGEM DESNIVELADA NA PISCINA MUNICIPAL

O Vereador senhor Joaquim Barroso, solicitou o projeto previsto para as passagens desniveladas à linha do caminho de ferro, a que o Presidente da Câmara Municipal se referiu na última na Assembleia Municipal, tendo este respondido que não se trata de um projeto mas sim de uma planta de localização com proposta apresentada à Câmara Municipal no âmbito do projeto PAMUS. Referiu ainda que vai abordar a REFER no sentido de se poder melhorar a acessibilidade e a interligação da Ecopista na zona do Centro de Saúde, Escola Superior Gallaecia e o Fórum Cultural. Acrescentando que, está previsto para breve a apresentação da nova planta sobre estas intenções.

O mesmo Vereador questionou ainda as intenções da Câmara Municipal sobre o auditório “Cerveira Palco das Artes”, ao que o Presidente respondeu que mantém a intenção já publicamente anunciada de aproveitar alguma janela de oportunidade que eventualmente possa surgir para poder terminar aquela estrutura uma vez que é uma obra com um custo nunca inferior a € 1.200.000,00 e que só será possível se for financiada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

(AO-03) OBRAS NA ESCOLA/PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS

O Vereador senhor Joaquim Barroso questionou a falta de comodidade das crianças na entrada da escola (por falta de acesso coberto), tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que a Câmara Municipal neste fase só teve um financiamento cerca de € 100.000,00 e que nesta 1.ª fase a Câmara Municipal, incluindo o valor do projeto já investiu cerca de € 400.000,00, pelo que concluiu não ter condições financeiras para nesta fase fazer mais obras, sendo que numa 2.ª fase das obras de requalificação será enquadrada essa necessária cobertura, já prevista em projeto.

Referiu ainda que nesta fase foi feita uma intervenção importante, pois além da colocação do capoto, em toda a fachada do edifício da escola, o que acrescenta significativa melhoria térmica e acústica do edifício com os consequentes ganhos energéticos, também foram remodelados os balneários de apoio à atividade física, e a introdução de aquecimento de águas sanitárias por painéis solares. A Construção de uma nova portaria com a intenção de criar melhores condições de segurança na acessibilidade à escola e a remoção do amianto e a reformulação do ginásio do pavilhão desportivo, além da instalação de uma rede de incêndios.

A Vereadora senhora Cristina Cancela, perguntou porque não se realizaram obras na Cantina, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que a direção da escola não considerava esta uma intervenção prioritária, pelo que, será integrada numa 2.ª fase de obras de requalificação.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 14 de setembro de 2018. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

(02) AUSÊNCIA DE VEREADOR – SUBSTITUIÇÃO

Estará ausente o vereador senhor Nuno Silva, por motivos profissionais, pelo que será substituído, também nos termos artigos 78.º e 79.º da lei 169/99, de 18.09, na redação atual, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista o senhor Joaquim do Nascimento Gomes Barroso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS- RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de setembro, pelo qual aprovou a oitava alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e a sétima alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhora Cristina Cancela e senhor Joaquim Barroso, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de setembro, pelo qual aprovou a alteração aos documentos supra referidos.

(04) DESPACHO PC 24/2018–MANDATO 2017/2018–RATIFICAÇÃO–CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49.º E SEQUENTES DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO; CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O FINANCIAMENTO DA COMPONENTE NACIONAL DAS OBRAS COFINANCIADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 51.º E DA ALÍNEA A) DO N.º 5 DO ARTIGO 52.º DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO; RENEGOCIAÇÃO DA DIVIDA FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, NOMEADAMENTE DO EMPRÉSTIMO N.º 9015.006702.9.91–OBRAS COFINANCIADAS INSCRITAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2010, DE FORMA A OBTER CONDIÇÕES ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSAS PARA O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA–ARTIGO 101.º DA LEI 114/2017, DE 29.12 (LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018)

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de junho, pelo qual aprovou as Atas e Relatório de Análise da Comissão designada para o efeito, e determinou, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, e face à urgência nele fundamentada, remeter as mesmas à Assembleia Municipal extraordinária, de 09 de julho, para autorização e conseqüente adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, conforme proposto nos referidos documentos, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea f), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas. O Chefe da DAG informou que só agora, no seguimento da notificação do Tribunal de Contas, verificou que, por lapso, o Despacho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

PC 24/2018 não tinha sido remetido a reunião de Câmara para ratificação, o qual é agora remetido para esse efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhora Cristina Cancela e senhor Joaquim Barroso, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de junho, pelo qual aprovou as Atas e Relatório de Análise da Comissão designada para o efeito, e determinou, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, e face à urgência nele fundamentada, remeter as mesmas à Assembleia Municipal extraordinária, de 09 de julho, para autorização e conseqüente adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, conforme proposto nos referidos documentos, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea f), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas.

(05) PROPOSTA DE CALENDÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2018

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de calendário do Orçamento Participativo 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de calendário do orçamento participativo para 2018.

RENDAS E CONCESSÕES

(06) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA

Foi presente uma informação e conseqüente despacho para permissão de pagamento de uma dívida de renda em prestações, conforme documento anexo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da renda em prestações conforme proposto.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(07) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – INSTALAÇÃO SONORA

Foi presente uma carta da Associação Desportiva de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 8627/18, na qual informam que se tem debatido com inúmeros problemas na instalação sonora do campo, pelo que solicitam um apoio para aquisição de uma nova.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a referida Associação que não tem disponibilidade financeira para atribuir o apoio solicitado, mas que o mesmo será considerado para o orçamento de 2019.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

**(08) APIMIL - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES ENTRE MINHO E LIMA –
PEDIDO DE APOIO – XI JORNADAS DO MEL DO ALTO MINHO**

Foi presente uma carta da APIMIL -Associação de Apicultores entre Minho e Lima, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 8625/18, na qual solicitam apoio para a XI festa do Mel do Alto Minho, que se realizará a 17 de outubro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado.

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA
DE IGREJA**

(09) CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS – MINUTA DE PROTOCOLO

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Centro Paroquial e Social de Covas, na qual fica estabelecido que estes asseguram o transporte escolar do ano letivo 2018/2019, das crianças cuja residência fica a 3 ou mais quilómetros da escola.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do protocolo.

REQUERIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

(10) CERVIMUSIC – LDA – PROPOSTA DE APOIO

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio à Cervimusic para as iniciativas no Pavilhão Multiusos “Festival Os Dias do Baile”, a decorrer entre os dias 16 a 28 de outubro e “World Best Tribute Concerts”, a decorrer no dia 24 de novembro, 2 de abril de 2019 e 11 de maio de 2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente as instalações, impondo como condição, que as mesmas sejam entregues nas condições em que se encontravam antes da cedência.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(11) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 27 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	766.860,41
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	280.003,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	764.428,41
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	391.440,95
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	59.260,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	135.397,94
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	217.660,87
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	358.280,79
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	140.077,67
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	0,00
EM COFRE	2.669,28
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.173.715,54
TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUINZE EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo intervindo a Coordenadora da DR/Viana do STAL, sobre para quando a implementação da Medicina do Trabalho no Município de Vila Nova de Cerveira.

O Presidente informou que se iria responder por escrito ao ofício do STAL e que, para o orçamento de 2019, já vai ficar criada uma rubrica para a contratação destes serviços sendo que os mesmos, após reunião com o ACT, serão implementados em 2019.

A Coordenadora da DR/Viana do STAL questionou também se o Município tinha conhecimento que um Encarregado andava a fazer testes de álcool?

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o conhecimento que tem é que um trabalhador teve um acidente com um trator e que ao fazer o teste perante as autoridades, acusou álcool.

A Coordenadora da DR/Viana do STAL voltou a frisar que numa Câmara que não tem Medicina do trabalho e que tem um Encarregado a fazer testes de alcoolémia.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2018

28 DE SETEMBRO DE 2018

O Vereador senhor Vitor Costa referiu que o afirmado pela Coordenadora da DR/Viana do STAL não correspondia à verdade dos factos.

A Coordenadora da DR/Viana do STAL diz que foram feitos testes nos armazéns em Reboreda, na Piscina e na Ecovia.

O Vereador senhor Vitor Costa referiu que não foi feito nenhum teste de álcool com alcoolímetro da Câmara Municipal, pois a autarquia não possui aquele tipo de equipamento, nem tem intenção de adquirir qualquer alcoolímetro a não ser que no âmbito da Medicina do Trabalho a isso a obrigue. Não mandou fazer qualquer teste de alcoolemia e que saiba não foi apresentada à Câmara Municipal, mais precisamente ao executivo, qualquer reporte dessa situação.

A vereadora Cristina Cancela, referiu que foram ao seu escritório, perguntar se tinha conhecimento que a Câmara andava a fazer testes de alcoolemia aos funcionários.

Ao que informou que o único caso, relacionado com álcool do qual tinha conhecimento, era o de um funcionário que tinha tido um acidente de viação algum tempo atrás.

No entanto, uma vez que o assunto anda na “boca do povo”, e para bem da imagem da Câmara, sugeriu que o executivo prestasse algum esclarecimento.

A Coordenadora da DR/Viana do STAL, questionou ainda sobre o caso da trabalhadora Sandra Brandão referindo que o senhor Diretor não pode a seu belo prazer alterar o horário de trabalho, sem primeiro cumprir o que se encontra estipulado na lei.

O Presidente informou que as questões formuladas pela trabalhadora Sandra Brandão serão respondidas por escrito.

O vereador senhor Joaquim Barroso referiu por fim, “Sr. Presidente os vereadores do Partido Socialista exigem o cabal esclarecimento das situações expostas.”

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
